



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1281

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Atos de Pessoal	6
Portarias de RH	6
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

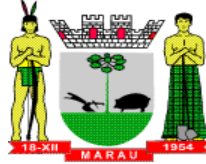
Ano VII | Edição nº 1281

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 5.935 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.366.745,14 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
583	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	420.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
630	12.306.0104.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	420.000,00	0550
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1325	12.306.0104.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	310.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1326	12.306.0104.2100.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO AABB COMUNIDADE	190.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
1324	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	250,00	0750
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1321	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	10.000,00	0704
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1322	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	300,00	0709
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1323	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	100,00	0708
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br

Dee Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1281

Página 3 de 8



1327	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	15.981,28	0700
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1328	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	113,86	0700
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	113,86	0700

Superávit financeiro	500.000,00	0500
	15.981,28	0700

Anulação de dotações

			VALOR	FR
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-420.000,00	0550
600	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	12.306.0104.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-420.000,00	0500
791	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-250,00	0750
891	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-10.000,00	0704
1259	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-100,00	0708
1283	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-300,00	0709
1285	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –
www.pmmarau.com.br

Dee Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas



DIÁRIO OFICIAL

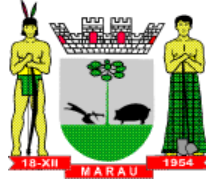
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1281

Página 4 de 8



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias no mês de janeiro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –
www.pmmarau.com.br

Doer Sangue, Doer Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1281

Página 5 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 007/2023, de 26 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os membros para participarem do Comitê Gestor do Programa Auxílio Brasil.

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA os membros para participarem do Comitê Gestor do Programa Auxílio Brasil.

NOME	ENTIDADE
Rosane Scortegagna	Secretaria Municipal de Saúde
Lucia Varal Zanchin	Secretaria Municipal de Educação
Nicoli Nicoluzzi	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em
exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº054/2023

RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Técnico de Enfermagem**.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
10º	Sandra Mara de Oliveira	22/03/1962

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício
Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 055/2023

RUI CARLOS GOUVÊA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
53	Terezinha Augusta Savicki Rizzardo	07/10/1963
54	Margarida Possa Moreschi	17/05/1973

PROFESSOR ANOS INICIAIS

50	Cinara Boni	06/09/1978
51	Leonor Maria Tramontina	04/07/1963
52	Margarida Possa Moreschi	17/05/1973
53	Ellen Sabrina Trindade Pereira	06/08/1990
54	Bruna Mascarello	04/03/1994
55	Leticia Pigozzo Kuhn	18/01/1999
56	Silvana Teresa Pavan	17/10/1961

PROFESSOR MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Nascimento
7	Keli Cristina Mognon	10/04/1985

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício
Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 056/2023

RUI CARLOS GOUVÊA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

Atendente de Creche

Classificação	Nome	Nascimento
91	Elise Regina Fernandes	23/05/1985

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício
Registra-se e Publique-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1281

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 057/2023

RUI CARLOS GOUVÊA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente**.

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
50	Keli Cristina Riva	28/09/1978

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº058/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, para desempenhar funções de: **Orientador Social 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Trabalho de Desenvolvimento Social, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6054 de 13 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº 5684 de 13 de março de 2020, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 033/2023, divulga a relação final de inscritos.

ORIENTADOR SOCIAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO
Camille Chiot Dal Maso	09/06/1991
Caroline Tonial Lopes	15/05/1996
Dianira Hendges Timbola	23/06/1973
Elisabete Fatima Soldá	13/06/1977
Greici Campanha	29/01/1986
Juçara da Rosa Isele	10/08/1994
Juliana Souza Melo	04/06/1986
Loridene Teresinha Bonamigo	29/01/1961
Michelle Boroto Decosta	08/06/2000
Nelci Pressi	16/07/1964

Renata Francisca Moretti Zanella	24/01/1980
Sherlue Bottega da Silva	24/08/1990
Tainara Portela Grande	29/09/1999

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023. Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício **RUI CARLOS GOUVEA**

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 105 DE 26 JANEIRO DE 2023 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 98 de 19 de janeiro de 2023 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3876	Marina Nunes Ferreira	51º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023
RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1281

Página 7 de 8

1.402/90 e alterações.

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc. Nome Classificação
3503 Niversi Granvili de Bastos 52º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023
RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 107, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 08/01/2023 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a atendente de creche, **Adriana Coradi**, matrícula funcional nº 58700, lotada na EMEI Toca do Coelhoinho.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/01/2023.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023
RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 108, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de

21/01/2023 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a professora, **Fernanda Paloschi Zat**, matrícula funcional nº 56758, lotada na EMEF Hygino Coelho Portela.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/01/2023.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023
RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 109, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 21/01/2023 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a professora, **Graziela Bordin Tibola**, matrícula funcional nº 41440, lotada na EMEF Darwin Marosin.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/01/2023.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023
RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

Comunicados

COMUNICADO

Marau, 26 de janeiro de 2023.

Comunica-se que está programado para o dia 30 de janeiro de 2023 a implementação do sistema de para fins de cruzamento do espelho de ponto com a folha de pagamento.

Na oportunidade será realizado a importação das **HORAS EM HAVER DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Secretaria de Administração solicita que todos os servidores verifiquem os seus respectivos pontos a fim de validar as horas a serem importadas.

Eventuais ajustes que imputem na alteração do saldo de horas de dezembro de 2022 como os decorrentes da observação da ausência do lançamento correto da escala/jornada de trabalho, registros duplicados, falta de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1281

Página 8 de 8

lançamento de horas extras que altere o saldo de horas final de dezembro de 2022 favor contatar a secretaria no qual esteja lotado até o dia 27 de janeiro de 2023 a fim de que seja analisada a pertinência da solicitação e providenciado o ajuste.

APÓS A IMPORTAÇÃO DOS DADOS NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE QUALQUER AJUSTE/ALTERAÇÃO NOS REGISTROS E RESPECTIVOS SALDOS.

Sendo o que cabia comunicar.

Atenciosamente.

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 43e2-6734-fed9-bfea

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1281, ano VII, veiculado em 26 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 26/01/2023 às 17:02:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/43e2-6734-fed9-bfea>